



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO

Nº. 04/70 (sem Projeto)

Lido em  
*[Handwritten signature]*

Data : 10 de Dezembro de 1970.-

Súmula : Cria verba e indica re -  
curso.

A Mesa do Legislativo de Toledo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 1970, aprovou/ e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º.- Fica criada a verba :ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - Legislativo - 3.1.3.0.0.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E JURÍDICA.

Art. 2º.- Para atender os recursos da presente Resolução no corrente exercício, fica indicada a importância de Cr\$-2.000,00(Dois mil cruzeiros), gravados no orçamento do presente exercício do Legislativo de Toledo, sob o código - Serviços de Terceiros - E) Serviços de Impressão e Encadernação.

Art. 3º.- Por força da presente Resolução, fica revogada a Resolução nº. 01/70 de 08 de abril de 1.970.-

Art. 4º.- A presente resolução entrará/ em vigor na data de sua publicação.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, em 10 de dezembro/ de 1.970.-

*[Handwritten signature]*  
Dr. José Ivo Alves da Rocha  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
Walmir Grande  
1º. Secretário